



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.531
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**“ FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO
DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE
“VIVALEITE”, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de QUATÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Quatá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
- Titular – ROSIMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG. 13.788.164-2
 - Suplente – MARGARETE PEREIRA DE ARAUJO – RG. 7.708.002-6
- II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:
- Titular – ELIANA APARECIDA CASACA BETINE - 32.752.685-3
 - Suplente – DALILA DE CASTRO CEOLIM – RG. 33.025.644-0
- III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Titular – CLAUDIO LUCAS RODRIGUES PLACIDO – RG. 32.451.278-8
 - Suplente – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA - RG. 21.734.931-6

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 09 de novembro de 2.016.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa